



PREFEITURA DE **SOBRAL**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE GRUPOS DOS ESPETACULOS CENICOS DA PAIXÃO DE CRISTO

Nº 01/2026 – SEJUC

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DOS GRUPOS DOS ESPETACULOS CENICOS DA PAIXÃO DE CRISTO Nº 28/2025 - SEJUC, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA E O CONTRATADO FRANCISCO RAMIRO LOPES FILHO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da **SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA**, com sede na cidade de Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Menino Deus, 17, Centro, Sobral-CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **Matheus Ribeiro Rocha**, residente e domiciliado neste Município, e o contratado **FRANCISCO RAMIRO LOPES FILHO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 063.***.***-45, com sede na Rua MANOEL AGUIAR PONTE, Nº 1034, bairro Renato Parente, CEP: 62033070, Fone (88) 99681-0206, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, acordam em apostilar o **CONTRATO Nº 28/2025**, cujo objeto deste contrato é o credenciamento de Grupos dos espetáculos cênicos da Paixão de Cristo de Sobral 2026, de acordo com os termos do Edital de Credenciamento CD26002-SEJUC.

tendo em vista a necessidade de mudança do CPF do proponente passando a serem consideradas, a partir desta data, as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo de apostilamento no artigo 136, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO



PREFEITURA DE SOBRAL

O presente termo de apostilamento tem como objetivo alterar, a partir desta data, o CPF do proponente por motivo de erro no contrato, vejamos.

CPF registrado:

063.107.133-40

Inclusão de CPF:

063.107.133-45

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas, permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 30 de Março de 2026.

Matheus Ribeiro Rocha
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO ATHILSON DOS SANTOS FERREIRA

CPF: 626.***.***-02

JOÃO INÁCIO CASTRO LOPES

CPF: 074.***.** -01